

LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DA PRESIDENTE

PORTARIA LOTERJ Nº 751 DE 03 DE AGOSTO DE 2026

**CONSTITUI COMITÊ DE ELABORAÇÃO DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA LOTERIA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

A PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LOTERJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 5º, Decreto Lei nº 138, de 23 de junho de 1975, e

CONSIDERANDO:

- o que consta no Processo Administrativo nº SEI-150013/000074/2026;

- o Disposto no Decreto Estadual nº 48.329 de 24 de Janeiro de 2023, Resolução CGE nº 187, de 31 de janeiro de 2023 - Regulamenta o Decreto nº 48.329/2023 e Portaria AGE nº 21, de 08 de abril de 2024 - Procedimentos de Monitoramento das Recomendações.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir o Comitê de Planejamento Estratégico, com o objetivo de formular, monitorar e avaliar as diretrizes de longo prazo da Instituição.

REPRESENTANTE:

THALITA GOES PEREIRA - Auxiliar de Serviço - Id. Funcional nº 44320221

MEMBROS EFETIVOS:

IGOR NOGUEIRA MATTURO DIAS - Assessor Chefe - Id. Funcional nº 50304305

NACIBE HUARDE RIBEIRO CADE - Vice-Presidente - Id. Funcional nº 51372657

LUCIANA DANTAS CAVALCANTI - Ajudante I - Id. Funcional nº 43946410

RICHARLES RAMENZONI DA SILVA - Auxiliar de Serviço - Id. Funcional nº 51587211

JULIANA ALBUQUERQUE DE PAULA - Diretora Administrativa - Id. Funcional nº 44336497

ANA DOVAL ROJAS - Chefe de Serviço - Id. Funcional nº 44548486

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 03 de agosto de 2026

FABIOLA ESTEVES
Presidente

Id: 2753890